



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

2.4. Esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade, onde a administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parcerias dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

2.4. Este pedido justifica-se ainda em razão da necessidade da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, de complementar o volume necessário de materiais para atender toda a municipalidade, contado a partir da assinatura do contrato até o final do exercício anual e assim evitar a falta de materiais essenciais para o bom funcionamento da PMPM, na quantidade exigida conforme o TR.

2.5. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.6. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. PRODUTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4.3. A empresa contratada se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições dos materiais nos seguintes casos: produtos com especificações incompatíveis com este Termo de Referência e Edital de Licitação, que apresentem defeito de fabricação, entregue com boa qualidade, produto danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o Município de Porto de Moz mesmo que o material esteja íntegro, produtos com prazo de validade abaixo do estabelecido neste Termo de Referência. O prazo máximo para substituição desses produtos, pela empresa, será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do comunicado formal do Município de Porto de Moz-PA.

4.4. Especificações dos Produtos:

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Abastecedor -Tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	100	UNIDADE
02	Adesivo prata para convite c/ 5 unid	130	PACOTE
03	Alfinete com cabeça nº. 29 50gr.	455	UNIDADE
04	Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und.	195	UNIDADE
05	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 03	130	CAIXA
06	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 04	156	CAIXA
07	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 15x17cm	195	UNIDADE
08	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	130	UNIDADE
09	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	182	UNIDADE
10	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	78	UNIDADE
11	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	260	UNIDADE
12	Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo 7,2mm X 300 cm.	520	UNIDADE
13	Bastão de cola quente siliconado (grosso) medindo 11mm X 300 cm.	520	UNIDADE
14	Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	5200	UNIDADE
15	Borracha branca para ponta de lápis	455	UNIDADE
16	Borracha Branca, macia, para apagar escrita à lápis/grafite, Látex, medindo 31mm x21mm x 7mm. Marca de referência: Faber Castell ou similar	1300	UNIDADE
17	Borracha de vinil para grafites com sinta plástica dimensão: 42x21x11 mm	325	BLOCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

18	Caderno capa dura 48 folhas	1300	BLOCO
19	Caderno de capa dura 96 fls 140x202mm	1300	UNIDADE
20	Caderno pequeno 48 folhas (s/arame)	1300	UNIDADE
21	Caixa articulada dupla para correspondência em material acrílico	130	UNIDADE
22	Caixa fichário 5x8	156	UNIDADE
23	Caixa, arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm	1300	UNIDADE
24	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena)	130	UNIDADE
25	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	130	UNIDADE
26	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta	26000	UNIDADE
27	Caneta hidrocor com 12 Cores, lavável com certificado da fsc.	520	CAIXA
28	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	520	UNIDADE
29	Caneta hidrográfica marcadores Pct c/ 06 UNIDADE	260	UNIDADE
30	Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	1300	UNIDADE
31	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	260	UNIDADE
32	Caneta Faber Castel	1300	UNIDADE
33	Caneta retroprojeter cores variadas	520	UNIDADE
34	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	13000	UNIDADE
35	Clips 19mm	1820	JOGO
36	Clips 32mm	1560	PACOTE
37	Clips 40mm	2340	CAIXA
38	Clips pequeno – colorido	1300	CAIXA
39	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 10/0	780	CAIXA
40	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 12/0	780	CAIXA
41	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und	2340	CAIXA
42	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 100 und	2080	CAIXA
43	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und	650	CAIXA
44	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 50 und	585	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

45	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und	260	CAIXA
LOTE 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g	3000	UNIDADE
02	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	750	UNIDADE
03	Cola em bastão 40g, embalagem com sistema giratório, fácil manuseio, atóxica lavável, seca rápido. Faber Castell ou similar.	1500	UNIDADE
04	Cola glitter brilhante não tóxica c/ 25g, aplicação: papel, vidro, cerâmica e artesanato em geral. Cores diversas	750	CAIXA
05	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	2000	UNIDADE
06	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico	1000	UNIDADE
07	Diário de classe	30	UNIDADE
08	Elastico Branco – Rolo 34mm x 25m	300	UNIDADE
09	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo:229x324 mm	10000	UNIDADE
10	Envelope kraft (pardo),oficio, confeccionado no papel color plus, tamanho 250mm x 353mm.	5000	UNIDADE
11	Envelope tamanho A3	5000	UNIDADE
12	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula	180	UNIDADE
13	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8	150	UNIDADE
14	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m	300	UNIDADE
15	Fita adesiva dupla face em papel 50mmx30m	150	UNIDADE
16	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48 mm x 50 m, p/ empacotamento de material em papelão.	1050	UNIDADE
17	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	1050	UNIDADE
18	Fita adesiva transparente 12mmx40m	300	UNIDADE
19	Fita cetin nº. 01 rolo c/ 10mts	750	UNIDADE
20	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m	600	UNIDADE
21	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m	225	UNIDADE
22	Fita métrica c/ 2,00cm	100	UNIDADE
23	Folha adesiva, tamanho oficio A-4 de cor branca	1000	UNIDADE
LOTE 03			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Giz escolar branco, embalagem primária. Caixa de papelão firme c/ no mínimo 50 bastões, acondicionado sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio e antialérgico	20	CAIXA
02	Grampeador de parede	120	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

03	Grampeador grande para até 100 folhas – (grampo 23/6)	60	PACOTE
04	Grampeador MAPED 448/ grampo 24/6 – 26/6	120	UNIDADE
05	Grampeador para madeira (tipo pistola)	240	UNIDADE
06	Grampeador, para até 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	180	UNIDADE
07	Grampeador, para até 25 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	120	UNIDADE
08	Grampo 26/6 cx c/5000	2400	CAIXA
09	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 1000 grampo.	2400	UNIDADE
10	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	600	UNIDADE
11	Grampo para grampeador – tipo pistola 106/6	480	CAIXA
12	Grampo trilho em metal 80 mm, cx 50 und	360	CAIXA
13	Grampo trilho em plástico 80 mm, cx 50 und	960	CAIXA
14	Lâmina para estilete largo	240	CAIXA
15	Lapis de cor com 12 und, grande com ponta macia e de máxima resistência – ecolapis ou similar	480	CAIXA
16	Lapiseira grafite nº 7	120	CAIXA
17	Lapiseira grafite nº 9	120	CAIXA
18	Lapiseira grafite nº. 5	120	CAIXA
19	Liga – elástico superresistente Pct. com 100 gr	720	CAIXA
20	Limpador para quadro branco	960	CAIXA
21	Limpador para quadro branco spray	600	UNIDADE
22	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	480	UNIDADE
23	Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	240	CAIXA
24	Livro ata c/ 50 folhas	120	CAIXA
25	Livro de ponto; 04 assinaturas; capa dura; miolo em papel offset; folhas numeradas; formato: 220x320 mm.	360	UNIDADE
26	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm	360	UNIDADE
27	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: diversas; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer	2400	UNIDADE
28	Marcador permanente ou pincel Atômico na cor azul/ preto/ vermelho	2400	UNIDADE
29	Mini dicionário; subtítulo: inglês/português, português/inglês; idioma: português, inglês; origem nacional; acabamento: brochura; medidas em cm: 12 x 17; ISBN-13 9788581861968.	2400	UNIDADE
30	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g	720	UNIDADE
31	Papel 40 Kg medindo (0,66 x 0,96cm)	4800	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

32	Papel camurça medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas	3600	UNIDADE
33	Papel carbono formato A-4 Dimensão 21 x 29,7 (cm), de cor azul	3600	UNIDADE
34	Papel cartão tipo granito, cores diversas, material celulose vegetal/alcalino, gramatura 180 g/m ² , 210x297 mm,	6000	UNIDADE
35	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4.	2400	UNIDADE
36	Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior, cores sortidas	2400	UNIDADE
37	Papel colorset (cores divesas)	2400	UNIDADE
38	Papel couchê, gramatura 180g/m ² , cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	2400	UNIDADE
39	Papel couchê, gramatura 230g/m ² , cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	1200	UNIDADE
40	Papel craft	1200	UNIDADE
41	Papel crepom medindo 48cm x 2,5m.	1320	UNIDADE
42	Papel fotografico c/ 50	1200	PACOTE
43	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m ² ; cores diversas.	4800	UNIDADE
44	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs	3000	UNIDADE
45	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.	960	UNIDADE
46	Papel milimetrado branco 63g/m ² (A4)	720	UNIDADE
47	Papel presente medindo 50cm x 60cm - estampas diversas	720	RESMA
48	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas	960	UNIDADE
49	Papel sulfite 75g, (210X297mm), A4, colorido. Em 5 (cinco) cores diferentes.	7200	UNIDADE
50	Papel vergê, gramatura 120 g/m ² ; formato A4.	720	RESMA
51	Papel vergê, gramatura 180 g/m ² ; formato A4.	1800	RESMA
52	Papel E. V. A. folha cores diversas.	12000	UNIDADE
53	Papel E. V. A. com gliter	12000	UNIDADE

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho officio, lombada de 50mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	3600	UNIDADE
02	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho officio, lombada de 80mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, com trava de segurança das argolas na parte externa.	3600	UNIDADE
03	PASTA AZ capa em papelão, tamanho officio, lombada de 30mm , 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.	3600	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

04	Pasta cartão Duplex	960	UNIDADE
05	Pasta Catálogo	960	UNIDADE
06	Pasta classificadora	960	UNIDADE
07	Pasta com grampos	600	UNIDADE
08	Pasta de polipropileno c/ elástico	600	UNIDADE
09	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19 mm	480	UNIDADE
10	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm	480	UNIDADE
11	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm	400	UNIDADE
12	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas	400	UNIDADE
13	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas	400	UNIDADE
14	Pasta escolar com Elástico	400	UNIDADE
15	Pasta grampo trilho, papel tamanho ofício A-4	400	UNIDADE
16	Pasta grampo trilho, plástico tamanho ofício A-4	400	UNIDADE
17	Pasta L A4, plástico transparente	400	UNIDADE
18	Pasta para arquivo morto em plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm	400	UNIDADE
19	Pasta sanfonada com 31 divisórias	400	UNIDADE
20	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico;	400	UNIDADE
21	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm ; cor: dourada ; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento ; unidade de fornecimento: Caixa 100 unidades.	480	UNIDADE
22	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	120	UNIDADE
23	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	120	UNIDADE
24	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	120	UNIDADE
25	Pincel para EVA (preto)	600	UNIDADE
26	Pincel para tinta guache, tamanho 2	600	UNIDADE
LOTE 05			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Pistola p/ cola quente bastão fino bivoltagem 110/220v 40w	130	UNIDADE
02	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivoltagem 110/220v 40w	130	UNIDADE
03	Placa de isopor (10 mm)	500	UNIDADE
04	Placa de isopor (15 mm)	500	UNIDADE
05	Placa de isopor (20 mm)	500	UNIDADE
06	Placa de isopor (25 mm)	500	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

07	Placa de isopor (30 mm)	500	UNIDADE
08	Placa de isopor (5 mm)	500	UNIDADE
09	Pasta registrador A a Z	520	UNIDADE
10	Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	150	CAIXA
11	Porta carimbo para 16 lugares	80	UNIDADE
12	Porta carimbo para 24 lugares	80	UNIDADE
13	Porta durex	80	UNIDADE
14	Prancheta em acrílico tamanho 23x33 cm	260	UNIDADE
15	Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	200	UNIDADE
16	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	200	UNIDADE
17	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	200	UNIDADE
18	Reabastecedor p/ pincel permanente com 40 ml, azul, vermelho e preto	260	CAIXA
19	Régua em alumínio 30 cm	260	CAIXA
20	RÉGUA em plástico transparente, medindo 30,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	260	CAIXA
21	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	195	UNIDADE
22	RÉGUA em plástico transparente, medindo 90,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	195	UNIDADE
23	Suporte para canetas	130	UNIDADE
24	Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência	200	UNIDADE
25	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido	300	UNIDADE
26	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox)	130	UNIDADE
27	Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina, com 6 frascos de 15,0 ml, com as cores básicas (verde, vermelho, azul e amarelo), composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.	1950	UNIDADE
28	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, capacidade 250ml. (cores diversas)	1950	UNIDADE
29	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	20000	UNIDADE
LOTE 06			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Brinquedo Educativo Ábaco Aberto	80	UNIDADE
02	Brinquedo Educativo Alfabeto Divertido	80	UNIDADE
03	Brinquedo Educativo Jogo das Letras	80	UNIDADE
04	Brinquedo Educativo Bingo de Letras	80	UNIDADE
05	Brinquedo Educativo Blocos Lógicos	80	UNIDADE
06	Brinquedo Educativo Cartas para Ditado	80	UNIDADE
07	Brinquedo Educativo Domino de Adição	80	UNIDADE
08	Brinquedo Educativo Domino de Fração	80	UNIDADE
09	Brinquedo Educativo Domino de Alfabetização	72	UNIDADE
10	Brinquedo Educativo Alfa Numéricos	72	CAIXA
11	Brinquedo Educativo Palavras Cruzadas	72	UNIDADE
12	Brinquedo Educativo Alfabeto Silabico	72	UNIDADE
13	Brinquedo Educativo Varal de Numeros	72	UNIDADE
14	Brinquedo Educativo Primeiras Palavras	76	UNIDADE
15	Brinquedo Educativo Jogos de Ortografia	76	UNIDADE
16	Livros de Literatura	76	UNIDADE
17	Brinquedo Educativo Lotos Aritméticos	72	UNIDADE
18	Lupa Média	72	CAIXA
19	Brinquedo Educativo Material Dourado	52	CAIXA
20	Sistema Muscular Circulatório	52	CAIXA
21	Brinquedo Educativo Tangram	48	UNIDADE
22	Trena 20 m	48	UNIDADE
23	Brinquedo Educativo Varias Letras	44	UNIDADE
24	Brinquedo Educativo Xadrez	24	UNIDADE
25	Tabela de Basquete	32	UNIDADE
26	Brinquedo Tuneu de 3 mts	8	UNIDADE
27	Piscina de Bolinhas	8	UNIDADE
28	Tapete de E.V.A 1m X 1m	8	METRO
29	Tapete de E.V.A 40cm X 40CM	48	UNIDADE
LOTE 07			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m ² , 500 folhas.	18.000	RESMA
02	Papel ofício 02, branco, não reciclado, 75g/m ² , 500 folhas	9600	RESMA

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posta alertou que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Porto de Moz, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Porto de Moz.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Porto de Moz, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Porto de Moz, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Porto de Moz-PA- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Porto de Moz-PA- Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Porto de Moz, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.
- 8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Porto de Moz-Pará, 16 de outubro de 2023

ROSIBERGUE TORRES Assinado de forma digital
CAMPOS:735394812 por ROSIBERGUE TORRES
49 CAMPOS:73539481249

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
GESTOR